

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 035/2025

Processo: 045/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 039/25

Autor: Poder Executivo

Data: 20/06/2025

Relator: Ver. Elias Novello

Parecer: FAVORÁVEL.

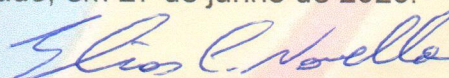
Ementa: "Autoriza a contratação emergencial de servidores e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 039/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza a contratação emergencial de servidores e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter autorização legislativa para que o Município possa contratar emergencialmente mais um professor de séries iniciais, bem como, autorizar o Executivo a realizar contratação emergencial de substitutos para servidores contratados emergencialmente que se afastarem do trabalho em razão de laudo médico.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 27 de junho de 2025.



Ver. Elias Novello

Relator



Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:



Ver. João Gabriel da Silva



Ver. Altimir Moccelin

